



Carentes não podem entrar pela porta principal de Fórum

Os usuários da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul estão proibidos de entrar pela porta principal do prédio para atendimento no Fórum de Campo Grande. A determinação foi dada pela direção do Fórum, segundo a OAB nacional.

Na semana passada, cerca de 70 pessoas — entre defensores públicos e cidadãos que precisavam do serviço público de advocacia —, levaram o caso para a OAB-MS. Eles não puderam entrar no prédio por causa de uma determinação do juiz Julizar Barbosa.

O juiz nega que esteja discriminando os clientes da Defensoria Pública ao proibir que eles usem a entrada principal do fórum para ter acesso ao local onde ficam os defensores, segundo a OAB nacional. “Discriminação é quando você trata desigualmente os iguais. Tratar os desiguais desigualmente não é discriminação”, definiu.

De acordo com a OAB, ele diz que não há porque os clientes da Defensoria entrem pela porta principal, pois o prédio onde ficam os defensores públicos não faz parte do edifício do Fórum. “Eles têm prédio próprio e entrada própria”. O magistrado afirma que a porta que existe com acesso à Defensoria é para uso dos profissionais e para o acesso às varas onde são feitas as audiências.

Para resolver o impasse, o procurador-geral da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, Cid Barbosa, se reúne nesta segunda-feira (22/11) com o diretor do Fórum, juiz Julizar Barbosa.

Date Created

22/11/2004